



*Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo*

**RESOLUÇÃO Nº 195/2024-CONS**

**De 10 de junho de 2024**

**- Altera taxas de golfe, estabelece descontos para novos golfistas, cria taxa para os proprietários de Carrinhos e Motos elétricas e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 03 de junho de 2024, no uso de sua competência nos termos da letra "g" do Artigo 66 do Estatuto Social e artigo 47 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1. Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Deliberativo da AESJ, sobre o ofício encaminhado pela Diretoria Executiva e Capitânia de Golfe,
2. Considerando o aumento dos associados que aderiram ultimamente à prática do golfe e que a capitânia de golfe pretende aumentar ainda mais esse número de novos golfistas;
3. Considerando o elevado número de proprietários de carrinhos e motos elétricas que ficam sob a guarda e dentro das instalações da AESJ, gerando custos com energia elétrica, limpeza, guarda patrimonial e funcionários;
4. Resolve:
5. Determinar que a Diretoria Executiva crie e mantenha um cadastro com todos os proprietários de carrinhos e motos elétricas, estabelecendo um titular para lançamento do valor da taxa mensal de utilização do espaço para esses veículos;
6. Assim que o cadastro tenha sido feito, o que se estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa resolução, que inicie a cobrança em nome desses titulares cadastrados mensalmente os seguintes valores:
  - a- Carros elétricos o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) por veículo;
  - b- Motos elétricas o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por veículo.
7. Caso ocorra a inadimplência de 3 (três) taxas consecutivas, após notificação para pagamento, o veículo vinculado ao titular inadimplente será removido da vaga que



## *Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo*

ocupa, sem aviso prévio, respondendo pelas despesas que a AESJ incorrer por força da inadimplência e desocupação do espaço.

8. Para o caso das cobranças de taxa de carrinhos e motos elétricas, os proprietários que não fizeram o cadastro dentro do prazo estabelecido serão cobrados de forma acumulada, caso permaneçam sem fazer o cadastro, a Diretoria Executiva fará a reintegração de posse do "spot", notificando o proprietário do veículo, que responderá pelas despesas suportadas com notificação, medidas judiciais, advogados ou transporte do veículo, sem prejuízo de outras.
9. Essa resolução também estabelece os seguintes descontos de *Green Fee* para Novos Golfistas, desde que sejam associados:
  - *Green Fee* – Segunda a sexta feira – R\$ 80,00 (oitenta reais);
  - *Green Fee* – Sexta feira após as 12h00 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
  - *Green Fee* – Sábado, domingo e feriado até as 12h00 – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
  - *Green Fee* – Sábado, domingo e feriado após as 12h00 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

### 9.1. Benefício para Sócios Participantes de Aulas de Golfe:

Os sócios da AESJ que estejam participando de aulas de golfe com um professor, como parte de nosso projeto de incentivo à prática do esporte, terão a oportunidade de jogar 10 vezes sem a cobrança do *Green Fee*, desde que:

- Estejam devidamente habilitados para jogar no campo, conforme avaliação do professor ou membro da capitânia;
- Estejam acompanhados por um golfista com handicap, garantindo assim que não interfiram no ritmo de jogo dos demais praticantes.
- Após as 10 partidas gratuitas, o jogador deverá optar por pagar a mensalidade do golfe ou o a compra de *Green Fee*.
- Os golfistas nessa condição poderão utilizar o campo a partir das 11h00 de qualquer dia da semana.
- Prazo máximo para utilização em 04 meses da emissão do voucher.

10. Estabelece ainda essa resolução os seguintes descontos na taxa de *Green Fee* para Visitantes nos Finais de Semana e Feriados:



*Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo*

- *Green Fee* – 2ª a 6ª feira – R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- *Green Fee* – Sábado, domingo e feriado até as 11h00 – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- *Green Fee* – Sábado, domingo e feriado após as 11h00 – R\$ 190,00 (cento e noventa reais) - Considerando a baixa afluência de jogadores nos finais de semana e feriados durante a tarde, sugerimos a redução do valor do *green fee* para visitantes nesses horários, após as 11h, visando atrair mais jogadores para esses períodos de menor movimento no campo.

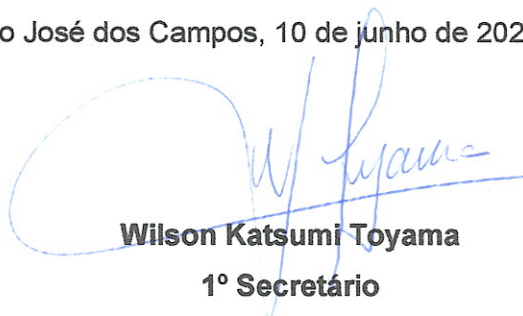
11. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios de comunicação da AESJ.

12. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de junho de 2024.

  
**Vitor A. de Paiva Porto**  
Presidente

  
**Wilson Katsumi Toyama**  
1º Secretário